

PARECER Nº: 07/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1682/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 93/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 50/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 93/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 50/2021, que dispõe no âmbito do município de Santo André sobre a distribuição e autorização de fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social, mulheres em situação de rua e adolescentes em fase escolar, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 93/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 50/2021.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 07/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 93/2021 (Projeto de Lei CM nº 50/2021).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

